



PORTARIA Nº 18/2026

Concede Gratificação de Representação ao servidor EDINÍZIO FREDERICO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assessor da Vice-Presidência, Nível PLC.02.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 26, parágrafo único, inciso XXXVIII, do Regimento Interno, c/c o art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021, a Resolução nº 01/2026, datada de 03 de fevereiro de 2026, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 452/2021 c/c a Resolução nº 01/2026, disciplinando a concessão de **Gratificação de Representação aos cargos de chefia, coordenação e assessoramento**, observada a natureza das atribuições e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que o cargo de **ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA, Nível PLC.02**, possui atribuições de elevada relevância institucional, compreendendo o assessoramento direto ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, suporte à organização das atividades da Mesa Diretora, acompanhamento de expedientes administrativos e legislativos, além do apoio em agendas, reuniões e atos oficiais;

CONSIDERANDO que a Gratificação de Representação possui **natureza indenizatória**, destinada à recomposição dos ônus extraordinários decorrentes da disponibilidade funcional ampliada, da representatividade pública do cargo e da execução de atividades que extrapolam a jornada ordinária de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do servidor em **sessões plenárias, reuniões das comissões, audiências públicas, solenidades, eventos institucionais e demais compromissos vinculados à Vice-Presidência**, inclusive em horários que excedem o expediente normal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a responsabilidade do cargo no suporte à Vice-Presidência em atos de substituição da Presidência, organização de documentos, encaminhamento de demandas parlamentares e interlocução administrativa com os demais setores da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa, o interesse público e a compatibilidade da despesa com o planejamento financeiro do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – GR, de natureza indenizatória, ao servidor **EDINÍZIO FREDERICO DA SILVEIRA**,



ocupante do cargo de **ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA**, Nível **PLC.02**, no percentual de **60% (sessenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo.

Art. 2º A presente concessão decorre da aplicação do **art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021**, mantida a finalidade indenizatória da verba e sua vinculação aos encargos extraordinários de representatividade institucional, disponibilidade funcional e assessoramento direto à Vice-Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2026.


JOSÉ EDSON FERREIRA
PRESIDENTE